



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1701/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 08:51
Legislativo - EM 63/2021

Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 21:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Criação de Hortas Comunitárias e Fitoterápicos	100.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.070 – Manutenção das atividades do Desenvolvimento Rural	2.900.000,00	2.900.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa:

Existem muitos terrenos baldios (públicos e privados) no meio urbano do município, bem como espaços públicos no meio rural (escolas rurais), os quais poderão ser utilizados para a implantação de hortas comunitárias (hortaliças e plantas medicinais), incluindo assim, também hortas para a fitoterapia.

Pato Branco, 21 de junho de 2021


Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormarini@patobranco.pr.leg.br

